



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ
Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA - DPG Nº 708, DE 15 DE JULHO DE 2025.

Publiciza atuação e concede folgas à servidores.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI n.º 25.0.000006649-7;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 693/2025/DPG, que designou membros e servidores da DPE/AP para atuação na aplicação de provas do Processo Seletivo para composição do Banco de Talentos da Defensoria Pública do Estado do Amapá, que ocorreu em Macapá/AP, no dia 13 de julho de 2025;

CONSIDERANDO o art. 102 da LCE n.º121/2019, que dispõe sobre a concessão aos membros e servidores de folgas compensatórias em virtude da designação para atuação em plantões, mutirões, ações e atividades extraordinárias de interesse da instituição;

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar atuação dos servidores abaixo relacionados, que trabalharam na aplicação de provas do Processo Seletivo para composição do Banco de Talentos da Defensoria Pública do Estado do Amapá, que ocorreu em Macapá/AP, no dia 13 de julho de 2025.

--

SERVIDORES

1. Aclemildo Barbosa dos Santos
2. Aline Colares Moraes Monteiro
3. Alinne Nauane Espíndola Braga
4. Ana Beatriz Rodrigues Silva
5. Andréa Luna Angelim
6. Andressa Nogueira Borges
7. Camila Ramos de Oliveria
8. Carla Patrícia Azevedo Lima Pinheiro
9. Danila Nayara De Oliveira Ponte Dumont
10. Darcilene Mira dos Santos
11. Demétrio Brazão Monteiro
12. Erica da Silva Freire
13. Erica Guedes de Sousa
14. Ernani Ibiapino das Chagas Júnior
15. Floriano Ferreira de Araújo Júnior
16. Geovani Leão Loureiro
17. Joseleide Cristina Machado Oliveira
18. Josy da Silva Leite Giffoni
19. Káthya do Socorro Santos Fonseca
20. Lucas Rilsoney Nascimento de Souza
21. Luiz Fernando Salviano
22. Maria Isabel Leite Giffoni
23. Michel Raoni Costa Ribeiro
24. Milton Pereira Neto
25. Sanderson Mendes Nery
26. Vinícius Pinheiro Brito
27. Wennerson Vinicius Dos Santos Figueiredo

Art. 2º. Conceder 01 (um) dia de folga compensatória na forma do art. 102 da LCE n.º 121/2019, aos servidores listados no art. 1.º desta portaria.

Art. 3º. A Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá deverá registrar e controlar as folgas concedidas.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Subdefensor Público-Geral Administrativo**, em 15/07/2025, às 12:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0126064** e o código CRC **9010BA3D**.

(assinado eletronicamente)

IGOR VALENTE GIUSTI

Subdefensor Público-Geral para Assuntos Administrativos
em substituição na Defensoria Pública-Geral